

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, **Raimundo Maciel de Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente, considerando tudo que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 208/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026**, com fundamento no **art. 72, inciso VIII, e no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve autorizar a contratação direta da empresa **T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 46.285.721/0001-96**, para realização de apresentação artística musical ao vivo da **dupla DI LUCA E RAPHAEL**, durante a programação da Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis - TO.

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda - DFD, constante dos autos, que solicitou a instauração de procedimento administrativo para contratação direta por inexigibilidade, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar - ETP e o Termo de Referência - TR, elaborados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os quais demonstram a necessidade da contratação, a adequação da solução, a justificativa da escolha, a compatibilidade do preço e a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o **art. 72 da Lei nº 14.133/2021** estabelece os requisitos para a instrução do processo de contratação direta, incluindo a autorização da autoridade competente;

CONSIDERANDO que o **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa **T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 46.285.721/0001-96**, apresentou proposta para realização de apresentação artística musical ao vivo da dupla **DI LUCA E RAPHAEL**, conforme documentação apresentada nos autos;

CONSIDERANDO que a dupla **DI LUCA E RAPHAEL** possui reconhecimento artístico e aceitação popular no segmento musical, apresentando compatibilidade com a programação cultural e festiva promovida pelo Município;

CONSIDERANDO que a escolha da dupla **DI LUCA E RAPHAEL** decorre da natureza personalíssima da apresentação artística, da identidade musical do artista, da compatibilidade com o perfil da Temporada de Praia 2026 do Município de Darcinópolis - TO e do interesse público envolvido na realização do evento;

CONSIDERANDO que a apresentação artística musical está prevista para o dia 25 de julho de 2026, às 18h00min, em local definido pela Administração Municipal, com duração aproximada de 150 (cento e cinquenta) minutos, conforme proposta comercial apresentada;

CONSIDERANDO que o valor da contratação corresponde a **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos constantes dos autos, demonstrando-se compatível com os valores praticados em contratações similares, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há previsão orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, ficando a execução financeira da contratação condicionada à efetiva disponibilidade financeira, à regular incorporação dos recursos oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR** ao orçamento municipal, à emissão do empenho e à observância das normas orçamentárias e financeiras aplicáveis;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários à demonstração da inviabilidade de competição, da justificativa da escolha da atração, da comprovação da representação exclusiva, da consagração artística e da compatibilidade do preço proposto;

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS**, inscrita no **CNPJ nº 46.285.721/0001-96**, com fundamento no **art. 74**,



inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para realização de apresentação artística musical ao vivo da dupla **DI LUCA E RAPHAEL**, durante a programação da **Temporada de Praia 2026** do Município de Darcinópolis - TO, a ser realizada no dia **25 de julho de 2026**, com início previsto para às 18h00min, em local definido pela Administração Municipal, com duração aproximada de **150 (cento e cinquenta) minutos**, no Município de Darcinópolis - TO.

A presente autorização fundamenta-se na inviabilidade de competição decorrente da natureza artística e personalíssima da apresentação, da consagração da dupla **DI LUCA E RAPHAEL** perante a opinião pública, da representação exercida pela empresa **T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS** e da compatibilidade do valor proposto com contratações similares.

Fica autorizada a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as exigências legais, a disponibilidade orçamentária e financeira, a emissão do respectivo empenho e a publicação dos atos obrigatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Darcinópolis - TO, 26 de junho de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-caab1f-26062026144026**